

**COMISSÃO COORDENADORA DA CONSULTA À COMUNIDADE  
UNIVERSITÁRIA PARA A ESCOLHA DA CHAPA REITOR(A) E VICE-  
REITOR(A) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (2020-2024)**

Associação dos Docentes da UFAL – ADUFAL  
Sindicato dos Trabalhadores da UFAL – SINTUFAL  
Diretório Central dos Estudantes – DCE/UFAL

**Edital nº 04/2019 - Convocação de Mesários Voluntários**

Estabelece as condições para participação de Mesários Voluntários no processo de consulta.

**Art. 1º.** As entidades representativas da Comunidade Acadêmica – ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UFAL - ADUFAL, SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UFAL - SINTUFAL, e DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UFAL - DCE Quilombo dos Palmares, em defesa da Autonomia Universitária, convocam professores, técnico-administrativos e estudantes - da Universidade Federal de Alagoas para atuarem como Mesários (Presidente e Secretários) nas Mesas Receptoras de Voto.

**Art. 2º.** A eleição ocorrerá na forma do Regimento:

**a) 1º TURNO: 07 e 08 AGOSTO DE 2019** (CAMPI E UNIDADES DE ENSINO DA UFAL), no horário de 09:00 às 21:00 horas.

**b) 2º TURNO: 14 e 15 AGOSTO DE 2019** (CAMPI E UNIDADES DE ENSINO DA UFAL), no horário de 09:00 às 21:00 horas, se houver.

**Art. 3º.** Os interessados devem preencher o formulário disponível no endereço eletrônico <https://rebrand.ly/mesario2019> até o dia **26 de julho de 2019**.

**Art. 4º.** Os/As mesários/as selecionados/as farão jus à Ajuda de Custo para despesas com transporte e alimentação.

**§ 1º** A seleção a que se refere este artigo terá como parâmetro a ordem de chegadas das inscrições pelo endereço eletrônico, o menor deslocamento dos voluntários aos respectivos locais de votação, como também o comparecimento à reunião preparatória.

**§2º** A participação como mesário é considerada atividade cívica e será certificada por declaração.

**Art. 5º.** Os Mesários devem tomar conhecimento de todo material de instrução que for enviado pela Comissão Coordenadora da Consulta, bem como das regras definidas no Regimento.

**Maceió, AL, 24 de julho 2019.**

**COMISSÃO ELEITORAL**